



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



**PORTARIA Nº 0248/2006.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) LINDALVA ALMEIDA DE BARROS,** uma licença premio por um período de sessenta dias a partir de 01 de agosto de 2006, com fundamento no que dispõem o Art.169, I e seção IX, da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 23 de Outubro de 2006.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**

**Prefeito**

